

PROJETO DE LEI ORDINARIO Nº ____/2025 – LEGILASTIVO.

Institui o “Festival da Moda” no calendário oficial de eventos do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A Vereadora, **Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe, o "**Festival da Moda**", a ser realizado anualmente, com o objetivo de promover, valorizar e fortalecer o setor de confecção e vestuário local.

Art. 2º O evento passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e deverá ocorrer preferencialmente no mês de julho, em data a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Festival da Moda terá como objetivos principais:

- I – Fomentar a economia local, impulsionando a produção e comercialização do setor têxtil e de vestuário;
- II – Atrair investidores e fortalecer o reconhecimento de Santa Cruz do Capibaribe como a “Capital da Moda”;
- III – Promover exposições, desfiles, palestras, workshops e outras atividades voltadas ao desenvolvimento do setor;
- IV – Estimular o turismo e a cultura local, ampliando as oportunidades de negócios para comerciantes, fabricantes e empreendedores do ramo;
- V – Gerar emprego e renda para a população, impulsionando diversos segmentos da economia local.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, associações, sindicatos e organizações do setor para a realização do evento, garantindo infraestrutura adequada e ampla divulgação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti
Vereadora - AVANTE



JUSTIFICATIVA

Santa Cruz do Capibaribe é amplamente reconhecida como a "Capital da Moda", sendo um dos principais polos de confecção do Brasil. O setor têxtil e de vestuário desempenha um papel essencial na economia local, gerando empregos, impulsionando o comércio e atraindo compradores de diversas regiões do país.

Diante da relevância desse segmento para o desenvolvimento do município, a criação do "Festival da Moda" visa fortalecer ainda mais essa identidade, promovendo um evento anual que destaque a qualidade, a inovação e o potencial da indústria local. A iniciativa permitirá a realização de desfiles, feiras, exposições, workshops e palestras, conectando produtores, lojistas e consumidores, além de fomentar o turismo e atrair investidores para o setor.

Além de valorizar a produção local, o evento contribuirá para a expansão de negócios, a capacitação de profissionais e o fortalecimento da marca de Santa Cruz do Capibaribe no cenário estadual e nacional. Com isso, haverá um impacto positivo direto na geração de empregos e na economia do município, beneficiando não apenas o setor da moda, mas também outras áreas, como hotelaria, alimentação e transporte.

Portanto, a institucionalização do Festival da Moda como um evento oficial do município é uma medida estratégica para garantir o crescimento sustentável do setor têxtil, consolidar Santa Cruz do Capibaribe como referência nacional na indústria da moda e ampliar as oportunidades para empreendedores e trabalhadores locais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto, que contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico e social de nosso município.